



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DAS LICITANTES PARTICIPANTES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022 (SERVIÇOS DE REFORMA, REVITALIZAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL NO PRÉDIO DA DIDÁTICA II DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO).**

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e dezesseis minutos (horário local), na sala de licitações da Diretoria de Planejamento de Obras e Projetos - Anexo da Reitoria localizado na Av. Desembargador Maynard, nº 549, Bairro Suissa, Aracaju (SE), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do *campus* São Cristóvão, instituída pela Portaria nº 2200 de 5 de agosto de 2022 e Portaria nº 2287 de 16 de agosto de 2022 e representada por três membros abaixo assinados, para a reabertura da sessão pública e divulgação do resultado do julgamento da Habilitação da Tomada de Preços nº 02/2022. Nenhuma licitante compareceu à sessão. Conforme dito na Ata anterior, a sessão fora suspensa para análise detalhada dos referidos documentos pela Comissão e equipe técnica da Diretoria de Planejamento de Obras e Projetos (DIPOP), a qual elaborou Relatório Informativo nº 16/2022, em anexo. Com base no referido relatório, INABILITOU todas as licitantes, pelas razões expostas a seguir. **1 - ALS ENGENHARIA LTDA:** A empresa NÃO apresentou declaração de vistoria atestando conhecimento prévio da área onde os serviços serão executados. A empresa NÃO apresentou CAT válida no nome do engenheiro civil Alexander Pirajá Lima (CREA RN: 0502586265) para os itens 01 e 02 da Tabela “Serviços de maior relevância técnica”, descumprindo o exigido no Anexo X do Projeto Básico. A empresa apresentou atestado operacional válido para o item 03 da Tabela do Anexo X do Projeto Básico – “Execução de piso de alta resistência...”. Entretanto, NÃO apresentou atestado operacional para os itens 01 e 02 - “Aplicação de graute...” e “Execução de contenção por muro...”, respectivamente. Quanto à qualificação econômico-financeira, a empresa NÃO



INSTITUTO FEDERAL  
SERGIPE

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO**

apresentou o balanço patrimonial nem a relação de contratos para cálculo dos índices que comprovam a situação financeira e a capacidade de contratação, não sendo possível obter os índices abaixo:

Índice de Liquidez Geral (LG) = -----

Índice de Liquidez Corrente (LC) = -----

Índice de Solvência Geral (SG) = -----

Índice de Capacidade de Contratação (ICC) = -----

**2 - CONSTRUTORA FCK LTDA**

A empresa NÃO apresentou CAT válida no nome do engenheiro civil Márcio Ferreira de Carvalho (CREA RN: 2706514833) para os itens 01 e 02 da Tabela “Serviços de maior relevância técnica”, descumprindo o exigido no Anexo X do Projeto Básico. A empresa apresentou atestado operacional válido para os itens 01 e 03 da Tabela do Anexo X do Projeto Básico – “Aplicação de graute...” e “Execução de piso de alta resistência...”, respectivamente. Entretanto, NÃO apresentou atestado operacional para o segundo item: “Execução de contenção por muro...”. **3 - IFC ENGENHARIA LTDA:** A empresa NÃO apresentou CAT válida no nome do engenheiro civil Múcio Felipe Ramos Coelho (CREA RN: 0010113401) para o item 01 da Tabela “Serviços de maior relevância técnica”, descumprindo o exigido no Anexo X do Projeto Básico. A empresa apresentou atestado operacional válido para os itens 02 e 03 da Tabela do Anexo X do Projeto Básico – “Execução de contenção por muro...” e “Execução de piso de alta resistência...”, respectivamente. Entretanto, NÃO apresentou atestado operacional para o item 01 - “Aplicação de graute...”. Quanto à qualificação econômico-financeira, a empresa apresentou os cálculos dos índices que comprovam a situação financeira e a capacidade de contratação. Os valores calculados encontram-se abaixo. O ICC calculado não atingiu o valor mínimo de 1(um):

Índice de Liquidez Geral (LG) = 7,48%;

Índice de Liquidez Corrente (LC) = 7,48%;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO**

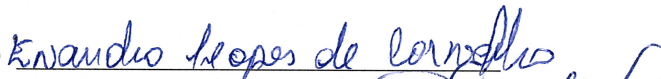
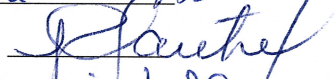
Índice de Solvência Geral (SG) = 8,27%;

Índice de Capacidade de Contratação (ICC) = 0,70 < 1,00.

**MKR CONSTRUÇÕES LTDA**

A empresa NÃO apresentou CAT válida no nome do engenheiro civil Kleuton Antônio Rabelo de Macedo (CREA RN: 2705160442) para o item 01 da Tabela “Serviços de maior relevância técnica”, descumprindo o exigido no Anexo X do Projeto Básico. A empresa apresentou atestado operacional válido para os itens 02 e 03 da Tabela do Anexo X do Projeto Básico – “Execução de contenção por muro...” e “Execução de piso de alta resistência...”, respectivamente. Entretanto, NÃO apresentou atestado operacional para o primeiro item: “Aplicação de graute...”. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão pública às 10h27 (horário local), a qual para constar em via documental, lavrou-se a presente ata que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão. Aracaju, 18 de agosto de 2022.

CPL

EVANDRO LOPES DE CARVALHO (Presidente)   
ELIZETE FERREIRA DOS SANTOS SANTANA (Substituta do Presidente)   
MARIA ALICE CORREIA DE MORAES (Membro) 